



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS-RN

Às 14h45m do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros (CMS), através da plataforma meet em formato online para os justificáveis, e presencial na sede da secretaria municipal de saúde de Pau dos Ferros. Estão incluídas como pautas da reunião os seguintes pontos discursivos: Solicitação de providências necessárias para o credenciamento de Serviço Especializado no âmbito do SUS Municipal. Reunião extraordinária para a apreciação dos documentos (quadrimestres); Conferência Nacional da Gestão do Trabalho e da Educação na saúde; elaboração de resolução para reorganizar os trabalhos do Conselho. A Reunião foi iniciada com a leitura do ofício nº183/2024, para ciência, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, referente ao ofício recebido da Clínica CASA (Centro Avançado de Saúde), de CNPJ 25.007.392/0001-41, a qual requer o credenciamento da empresa aos serviços para o SUS, justificando que há sete (7) anos não há reajuste anual. Após a apreciação do ofício e das condições expostas, ficou acordado de informar a Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros a situação apresentada, acordando de ser realizado o credenciamento da clínica supracitada. Dando continuidade ao encontro ordinário, foi feita a solicitação de uma reunião extraordinária para o próximo dia três (3) de dezembro para a aprovação da apresentação dos quadrimestres e demais documentos que serão enviados via e-mail institucional do conselho. Com o explanado, os conselheiros iniciam uma discussão a respeito das questões estruturais do conselho, expondo e esclarecendo a todos os presentes que o conselho não é um órgão apenas para aprovação de documentos, mas que também é necessário que o conselho de Pau dos Ferros possa ser mais atuante em outras vertentes, como exemplo da realização de visitas aos estabelecimento/instituições de saúde, dentre outras. Contudo, decidiu-se antecipar a reunião ordinária do mês de dezembro para o dia três (3) de dezembro de 2024, deixando aberta a pontuação de pautas. Prosseguindo, o secretário executivo do conselho fez a leitura do próximo ponto a ser discutido e apreciado, este relatado pela conselheira Priscila Simeia, a qual se trata da Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Destaca-se neste momento que a conselheira relatora foi eleita como Delegada no Segmento Usuário para participar da Conferência Nacional, na cidade de Brasília/DF. A conselheira Priscila Simeia, expõe que nos últimos dias foi feita uma postagem do decreto de nº 34.094/2024 que estabeleceu regras para controle de gastos da Administração direta e indireta, o qual negaria o apoio logístico para a participação dos delegados estaduais, e diante disso foi feita uma carta aberta como nota de repúdio pelo Conselho Estadual. Logo após toda a mobilização realizada em todo o estado, a Governadora do Estado publicou o despacho autorizando a concessão das passagens e diárias pela Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESAP). Em conformidade, a conselheira Priscila Simeia expôs uma dúvida a respeito do apoio financeiro, pois há uma diferença no quesito da responsabilização dessa ajuda de custo, pois no despacho da Governadora ela expõe que autoriza o pagamento das passagens aéreas e a concessão das diárias, já o Ofício Circular nº 077/2024 - CES/RN traz essa concessão de diárias como responsabilização do município. Diante desse ponto, foi esclarecido que enquanto

delegada do segmento usuário(a), é de responsabilidade do estado a concessão de quatro (4) diárias. A conselheira Jaqueline Sampaio sugeriu a elaboração de uma resolução assegurando que caso o estado e o governo federal não arquem com suas competências (diárias), o município irá auxiliar nessa logística. Gladys Fernandes, conselheira, inicia a última pauta deste encontro explanando a respeito da elaboração e publicação de uma resolução que objetiva a criação de um grupo de trabalho para discutir e fomentar os pontos que estruturam o Conselho Municipal, sendo esse: Grupo para revisão e atualização da lei e do regimento. Assim como, a resolução traz outras providências: que todos os resultados dos estudos e debates dos Grupos de Trabalho serão apresentados à mesa diretora e aprovados no pleno; apoiar o processo de formação do Conselho de Saúde garantindo a participação dos conselheiros e conselheiras, em eventos, fóruns, conferências e demais atividades de formação, para que os conselheiros (as) possam exercer adequadamente seus papéis; adequar e fornecer apoio logístico em quantidade e tempo hábil. Todos os pontos discutidos foram apreciados pelos conselheiros (as) presentes. Esta resolução será formulada, redigida. Finalizamos a reunião ordinária expondo a necessidade da realização da Reunião ampliada Municipal de Saúde do trabalhador e trabalhadora, que precisa ser feita até o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Haja vista não haver mais direcionamentos para seguimento deste encontro ordinário do CMS, às 16h21m, eu, Antonio Pedro, então secretário lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes. Estiveram reunidos: Lucila Lacerda, Erica Rosane, Jaqueline Sampaio, Gladys Fernandes, Carla Karielly, Priscila Simeia, Fátima Filha, Daiana Souza, Thiegda Juse e Andressa Soares.